

ANEXO I DO DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONFAZ
 ATOS NORMATIVOS NÃO VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES,
 REVOGAÇÕES E EDIÇÕES POSTERIORES A ESSA DATA, E ATOS DE EXTENSÃO E ADESÃO

UNIDADE FEDERADA: CEARÁ

ITEM	ATO	NÚMERO	EMENTA OU ASSUNTO	DISPOSITIVO ESPECÍFICO	DATA PUBL. NO DOE	TERMO INICIAL	TERMO FINAL	OBSERVAÇÕES
1	2	10.380	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº10.367, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1979, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		02/04/1980	02/04/1980	19/04/2006	
2	2	11.073	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº10.367, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1979, E DA LEI Nº10.380, DE 27 DE MARÇO DE 1980.		17/07/1985	17/07/1985	13/10/1996	
3	2	11.530	INSTITUI O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Arts. 8.º, 9.º	27/01/1989	01/03/1989	31/12/1996	REVOGADA PELA LEI 12.670, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, À EXCEÇÃO DE SEU ART. 1.º
4	2	12.022	DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO E A REDUÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.		20/11/1992	20/11/1992	20/01/1993	
5	2	12.024	DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 42 DA LEI Nº11.530, DE 27 DE JANEIRO DE 1989, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		20/11/1992	20/11/1992	01/01/1997	
6	2	12.244	DISPÕE SOBRE A HIPÓTESE DE INADIMPLÊNCIA RELATIVAMENTE AO PARCELAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONCEDIDO NA FORMA DA LEI Nº12.022, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992		30/12/1993	30/12/1993	28/02/1994	
7	2	12.385	DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 42 DA LEI Nº11.530, DE 27 DE JANEIRO DE 1989, ALTERADA PELA LEI Nº12.024, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992.		09/12/1994	01/01/1995	31/12/1996	
8	2	12.445	DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO ÀS INDÚSTRIAS CONSUMIDORAS DE AÇOS PLANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		31/05/1995	31/05/1995	31/12/2001	
9	2	12.449	CONCEDE REMISSÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS.		06/06/1995	06/06/1995	25/12/1997	
10	2	12.542	PRORROGA A VALIDADE DA LEI Nº12.445, DE 30 DE MAIO DE 1995.		28/12/1995	28/12/1995	31/12/1996	
11	2	12.631	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº10.367, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1979, DA LEI Nº10.380, DE 27 DE MARÇO DE 1980, DA LEI Nº11.073, DE 15 DE JULHO DE 1985, E DA LEI Nº12.478, DE 21 DE JULHO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		14/10/1996	14/10/1996	06/12/2010	
12	2	12.662	PRORROGA OS EFEITOS DA LEI Nº12.445, DE 30 DE MAIO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DO ICMS ÀS INDÚSTRIAS CONSUMIDORAS DE AÇOS PLANOS.		30/12/1996	30/12/1996	31/12/1997	
13	2	12.747	DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DAS CONDIÇÕES PARA FRUIÇÃO DE ISENÇÃO NA IMPORTAÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE		14/11/1997	14/11/1997	31/12/1996	
14	2	12.768	PRORROGA OS EFEITOS DAS LEIS NºS 12.486, DE 13 DE SETEMBRO DE 1995, E 12.445, DE 30 DE MAIO DE 1995, QUE DISPÕEM, RESPECTIVAMENTE, SOBRE A ALÍQUOTA DO ICMS INCIDENTE SOBRE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SOBRE A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO ÀS INDÚSTRIAS CONSUMIDORAS DE AÇOS PLANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		26/12/1997	26/12/1997	31/12/1998	
15	2	12.772	DISPÕE SOBRE REMISSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DECORRENTES DE ICMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		26/12/1997	26/12/1997	23/06/1998	
16	2	12.800	PRORROGA E ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI Nº12.772, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1997.		24/04/1998	24/04/1998	23/06/1998	
17	2	12.812	DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVO DA LEI Nº12.445, DE 30 DE MAIO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO ÀS INDÚSTRIAS CONSUMIDORAS DE AÇOS PLANOS, ALTERADA PELA LEI Nº12.768, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		15/05/1998	15/05/1998	31/12/2001	
18	2	12.992	PRORROGA OS EFEITOS DAS LEIS NºS 12.445, DE 30 DE MAIO DE 1995, 12.486, DE 13 DE SETEMBRO DE 1995, COM SUAS ALTERAÇÕES, E 12.854, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998, QUE DISPÕEM, RESPECTIVAMENTE, SOBRE A CONCESSÃO DE CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO ÀS INDÚSTRIAS CONSUMIDORAS DE AÇOS PLANOS, SOBRE AS OPERAÇÕES COM OS PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SOBRE A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO NAS OPERAÇÕES DE SAÍDAS DE TELHAS, TIJOLOS, LAJOTAS E MANILHAS, PROMOVIDAS POR INDÚSTRIAS DOS SETORES CERAMISTAS. ALTERA A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM SOFTWARES, E DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 12.670, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1997, COM SUAS ALTERAÇÕES.		30/12/1999	01/01/2000	31/12/2000	
19	2	13.063	ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE REMISSÃO OU PARCELAMENTO ESPECIAL DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ORIGINÁRIOS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS QUE ESPECIFICA, INCLUSIVE DISPENSA DE JUROS E MULTAS RELACIONADOS COM ICM, ICMS E IPVA		29/09/2000	29/09/2000	31/10/2000	
20	2	13.135	ALTERA E PRORROGA DISPOSIÇÕES DA LEI Nº13.025, DE 20 DE JUNHO DE 2000, COM SUAS ALTERAÇÕES, RELATIVAS AO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO A SER CONFERIDO AOS CONTRIBUINTES DO ICMS QUE ENVIEM POR MEIO MAGNÉTICO SUAS INFORMAÇÕES FISCAIS REFERENTES ÀS OPERAÇÕES E ÀS PRESTAÇÕES.		19/07/2001	19/07/2001	31/12/2001	
21	2	13.183	PRORROGA OS EFEITOS DAS LEIS NºS 12.445, DE 30 DE MAIO DE 1995, 12.486, DE 13 DE SETEMBRO DE 1995, COM SUAS ALTERAÇÕES, E 12.854, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998, QUE DISPÕEM, RESPECTIVAMENTE, SOBRE A CONCESSÃO DE CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO ÀS INDÚSTRIAS CONSUMIDORAS DE AÇOS PLANOS, SOBRE AS OPERAÇÕES COM OS PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SOBRE A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO NAS OPERAÇÕES DE SAÍDAS DE TELHAS, TIJOLOS, LAJOTAS E MANILHAS, PROMOVIDAS POR INDÚSTRIAS DOS SETORES CERAMISTAS, E, AINDA, DISPOSITIVOS DA LEI Nº12.670, DE 31 DE JULHO DE 1997, RELATIVAMENTE A OPERAÇÕES COM LEITE TIPO LONGA VIDA.		28/12/2001	01/01/2002	31/12/2002	
22	2	13.268	PRORROGA OS EFEITOS DAS LEIS NºS 12.445, DE 30 DE MAIO DE 1995, 12.486, DE 13 DE SETEMBRO DE 1995, COM SUAS ALTERAÇÕES, E 12.854, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998, QUE DISPÕEM, RESPECTIVAMENTE, SOBRE: A) A CONCESSÃO DE CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO ÀS INDÚSTRIAS CONSUMIDORAS DE AÇOS PLANOS; B) AS OPERAÇÕES COM OS PRODUTOS DE INFORMÁTICA; E C) SOBRE A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO NAS OPERAÇÕES DE SAÍDAS DE TELHAS, TIJOLOS, LAJOTAS E MANILHAS, PROMOVIDAS POR INDÚSTRIAS DOS SETORES CERAMISTAS; E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº12.670, DE 31 DE JULHO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		30/12/2002	01/01/2003	31/12/2003	
23	2	13.324	DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS ATINENTES AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).		15/07/2003	15/07/2003	29/12/2003	
24	2	13.357	DISPÕE SOBRE A SISTEMÁTICA DE OPERACIONALIZAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS, A MÉDIO E LONGO PRAZO, DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS DO RAMO INDUSTRIAL, BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - PROVIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS		11/09/2003	11/09/2003	28/09/2003	



ITEM	ATO	NÚMERO	EMENTA OU ASSUNTO	DISPOSITIVO ESPECÍFICO	DATA PUBL. NO DOE	TERMO INICIAL	TERMO FINAL	OBSERVAÇÕES
25	2	13.368	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº13.324, DE 14 DE JULHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS ATINENTES AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).		17/09/2003	17/09/2003	29/12/2003	
26	2	13.567	ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº10.367, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1979, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI Nº13.061, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ - FDI.		30/12/2004	29/01/2005	13/11/2011	REPUBLICADA NO DOE EM 26/01/2005
27	2	13.974	ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº13.025, DE 20 DE JUNHO DE 2000.		28/09/2007	28/09/2007	31/03/2017	
28	2	14.207	ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º DO ART. 5º DA LEI Nº10.367, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1979, QUE INSTITUIU O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - FDI.		26/09/2008	26/09/2008	20/06/2017	
29	2	14.233	ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº12.670, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996.		13/11/2008	01/09/2008	31/03/2017	
30	2	14.670	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº14.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES PRATICADAS PELO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		19/04/2010	19/04/2010	20/12/2010	
31	2	15.027	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº10.367, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1979, QUE CRIA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ - FDI.		14/11/2011	14/11/2011	21/10/2015	
32	2	16.100	ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº14.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELOS CONTRIBUINTES COM AS ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE INDICA.		29/07/2016	01/03/2016	31/03/2017	
33	4	20.074	ALTERA O REGULAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ - FDI, CRIADO PELA LEI Nº10367, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1979 E ALTERADA PELA LEI Nº11524, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1988.		11/05/1989	11/05/1989	29/08/1993	
34	4	21.219	CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO-ICMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		18/01/1991	01/02/1991	03/08/1997	
35	4	21.323	REESTABELECE, NA FORMA QUE INDICA, O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO (ICMS) RELATIVO ÀS OPERAÇÕES COM TRATORES, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.		14/03/1991	14/03/1991	03/08/1997	
36	4	21.482	ISENTA DO ICMS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1991, AS OPERAÇÕES DE SAÍDA INTERNA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.		08/05/1991	08/05/1991	31/12/1991	
37	4	21.633	ESTABELECE A BASE TRIBUTÁVEL NAS OPERAÇÕES COM LEITE, NA FORMA QUE INDICA		08/09/1991	08/09/1991	01/11/1991	
38	4	21.690	ESTABELECE PROCEDIMENTOS RELATIVOS À APURAÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM PRODUTOS AVÍCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		09/10/1991	01/12/1991	31/05/1992	
39	4	21.822	DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº21.633, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991		25/03/1992	25/03/1992	31/08/1992	
40	4	21.833	DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVO DO DECRETO Nº21.690, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS RELATIVOS À APURAÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM PRODUTOS AVÍCOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		31/05/1992	31/05/1992	31/05/1992	
41	4	21.921	DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO NAS OPERAÇÕES COM INSUMOS AGROPECUÁRIOS.		11/05/1992	11/05/1992	31/12/1992	
42	4	21.995	DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº21.921, DE 11 DE MAIO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO NAS OPERAÇÕES COM INSUMOS AGROPECUÁRIOS.		10/06/1992	10/06/1992	30/07/1992	
43	4	21.996	DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVO DO DECRETO Nº21.690, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS RELATIVOS À APURAÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM PRODUTOS AVÍCOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		10/06/1992	10/06/1992	31/12/1992	
44	4	22.025	DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 483 E 583 DO DECRETO Nº21.219/91 - RICMS -, QUE TRATAM DE OPERAÇÕES COM LEITE.		06/07/1992	06/07/1992	31/08/1993	
45	4	22.083	DISPÕE SOBRE O PRAZO DE RECOLHIMENTO DO ICMS PARA OS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DE EMBALAGENS FLEXÍVEIS DE POLIETILENO E POLIPROPILENO.		10/09/1992	10/08/1992	31/12/1992	
46	4	22.123	DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS		03/09/1992	03/09/1992	30/09/1992	
47	4	22.124	INTRODUZ ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº21.219, DE 18 DE JANEIRO DE 1991 - REGULAMENTO DO ICMS		04/09/1992	04/09/1992	03/08/1997	
48	4	22.129	ESTABELECE NOVO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM LEITE NA FORMA QUE INDICA.		04/09/1992	04/09/1992	03/08/1997	
49	4	22.169	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº21.123/92 QUE DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS		08/11/1992	08/11/1992	31/10/1992	
50	4	22.292	DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVO DO DECRETO Nº21.690, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS RELATIVOS À APURAÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM PRODUTOS AVÍCOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		07/12/1992	07/12/1992	30/06/1993	
51	4	22.310	DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DOS DECRETOS Nº 21.219, DE 18 DE JANEIRO DE 1991 - REGULAMENTO DO ICMS -, E 21.690, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991.		18/12/1992	18/12/1992	28/02/1995	
52	4	22.348	DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DOS DECRETOS NºS 21.755/92, 22.071/92, 22.083/92 E 22.232/92		19/01/1993	19/01/1993	31/12/1993	
53	4	22.424	DISCIPLINA O TRATAMENTO DO ICMS INCIDENTE SOBRE AS OPERAÇÕES COM ALGODÃO.		08/03/1993	08/03/1993	03/08/1997	
54	4	22.466	DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVO DO DECRETO Nº21.219, DE 18 DE JANEIRO DE 1991 - REGULAMENTO DO ICMS.		30/03/1993	30/03/1993	31/05/1993	
55	4	22.561	DISCIPLINA PROCEDIMENTOS QUANTO AO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES COM LAGOSTA, CAMARÃO E PESCADO.		01/06/1993	01/06/1993	31/12/1993	
56	4	22.577	DÁ NOVA REDAÇÃO AOS DISPOSITIVOS QUE INDICA DO DECRETO Nº21.219/91 - REGULAMENTO DO ICMS.		01/06/1993	01/06/1993	31/12/1994	
57	4	22.600	DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVO DO DECRETO Nº21.219/91 - REGULAMENTO DO ICMS - E ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº22.129, DE 04 DE SETEMBRO DE 1992 - TRATAMENTO TRIBUTÁRIO NAS OPERAÇÕES COM LEITE.		11/06/1993	11/06/1993	31/12/1993	
58	4	22.719-A	ALTERA O REGULAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ - FDI, CRIADO PELA LEI Nº. 10.367, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1979, ALTERADA PELA LEI Nº10.380, DE 27 DE MARÇO DE 1980, PELA LEI Nº. 11.073 DE 15 DE JULHO DE 1985 E PELA LEI Nº. 11.524, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1988.		30/08/1993	30/08/1993	08/05/2003	
59	4	22.812	DISCIPLINA PROCEDIMENTOS QUANTO AO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES COM CASTANHA DE CAJU, PEDÚNCULO, E LÍQUIDO DE CASTANHA DE CAJU - LCC.		11/10/1993	11/10/1993	31/12/1995	



ITEM	ATO	NÚMERO	EMENTA OU ASSUNTO	DISPOSITIVO ESPECÍFICO	DATA PUBL. NO DOE	TERMO INICIAL	TERMO FINAL	OBSERVAÇÕES
60	4	22.852	CONSOLIDA PROCEDIMENTOS RELATIVOS À APURAÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM PRODUTOS AVÍCOLAS.		28/10/1993	01/11/1993	31/12/1994	
61	4	22.853	ACRESCENTA INCISO E PARÁGRAFOS AO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº22.812/93, QUE DISPÕE SOBRE OPERAÇÕES COM CASTANHAS DE CAJU, PEDÚNCULO, E LÍQUIDO DE CASTANHA DE CAJU - LCC.		28/10/1993	28/10/1993	30/09/1994	
62	4	22.865	DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVO DO DECRETO Nº22.071, DE 29 DE JULHO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE A TRIBUTAÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM INSUMOS AGROPECUÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS		05/11/1993	05/11/1993	23/06/1994	
63	4	22.914	ACRESCENTA INCISO E PARÁGRAFO AO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº22.812/93, QUE DISPÕE SOBRE OPERAÇÕES COM CASTANHA DE CAJU, PEDÚNCULO E LÍQUIDO DE CASTANHA DE CAJU - LCC - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		23/12/1993	23/12/1993	06/06/1995	
64	4	22.991	DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO NAS OPERAÇÕES COM LEITE, NA FORMA QUE INDICA.		31/12/1993	31/12/1993	03/08/1997	
65	4	22.992	DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 483 DO DECRETO Nº21.219/91 - REGULAMENTO DO ICMS - E AO ART. 7º DO DECRETO Nº22.561/93.		30/12/1993	30/12/1993	03/08/1997	
66	4	23.024	DISPÕE SOBRE O PRAZO DE RECOLHIMENTO DO ICMS PARA OS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DE EMBALAGENS FLEXÍVEIS DE POLIETILENO E POLIPROPILENO		21/01/1994	21/01/1994	30/06/1994	
67	4	23.031	COMPLEMENTA PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES COM CASTANHAS DE CAJU "IN NATURA".		27/01/1994	27/01/1994	30/06/1995	
68	4	23.113	DA NOVA REDAÇÃO AOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ART. 19 DO DECRETO Nº22.719-A, DE 20 DE AGOSTO DE 1993 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		22/03/1994	22/03/1994	13/05/2003	
69	4	23.148	ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS, NA FORMA QUE INDICA		08/04/1994	08/04/1994	03/08/1997	
70	4	23.230	DISCIPLINA O TRATAMENTO DO ICMS INCIDENTE SOBRE AS OPERAÇÕES COM COURO E PELES, PÓ DE CARNAÚBA, CERA BRUTA E BORRA.		26/05/1994	26/05/1994	31/12/1996	
71	4	23.366	DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 483 DO DECRETO Nº21.219/91 - RICMS -, QUE ESTABELECE A BASE DE CÁLCULO NAS OPERAÇÕES COM LEITE.		22/08/1994	01/09/1994	28/02/1995	
72	4	23.391	DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 483 DO DECRETO Nº21.291/91 - RICMS - QUE ESTABELECE A BASE DE CÁLCULO NAS OPERAÇÕES COM LEITE.		15/09/1994	10/09/1994	28/02/1995	
73	4	23.401	PRORROGA DISPOSITIVOS DOS DECRETOS NºS 22.812/93, 22.914/93 E 23.031/94, QUE DISCIPLINAM OPERAÇÕES COM CASTANHA DE CAJU.		13/09/1994	13/09/1994	18/07/1995	
74	4	23.494	REVOGA O DECRETO Nº23.391/94.		17/11/1994	17/11/1994	17/11/1994	
75	4	23.569	COMPLEMENTA PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO REGIME ESPECIAL INSTITUÍDO PARA AS OPERAÇÕES COM CASTANHAS DE CAJU "IN NATURA".		27/12/1994	27/12/1994	18/07/1995	
76	4	23.593	DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 7º DO DECRETO Nº23.278-A, DE 24 DE JUNHO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE A TRIBUTAÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM INSUMOS AGROPECUÁRIOS.		26/01/1995	26/01/1995	26/01/1995	
77	4	23.614	DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DOS DECRETOS NºS 22.561/93, 22.852/93 E 23.278-A/94.		31/01/1995	01/01/1995	30/06/1995	
78	4	23.638	REGULAMENTA A LEI Nº12.385/94, QUE DISPÕE SOBRE ALÍQUOTAS E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS SOBRE OS PRODUTOS COMPONENTES DA CESTA BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		15/04/1995	01/03/1995	03/08/1997	
79	4	23.644	DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº23.148, DE 8 DE ABRIL DE 1994, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS.		15/03/1995	15/03/1995	03/08/1997	
80	4	23.656	DÁ NOVA DA REDAÇÃO AO CAPÍTULO XXVII DO DECRETO Nº21.219/91 - REGULAMENTO DO ICMS -, ALTERANDO E CONSOLIDANDO O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO NAS OPERAÇÕES COM LEITE.		10/04/1995	10/04/1995	03/08/1997	
81	4	23.672	DISPÕE SOBRE PRAZO DE PAGAMENTO DO ICMS DECORRENTE DA VENDA DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELAS INDÚSTRIAS DO SETOR QUÍMICO-FARMACÉUTICO DESTE ESTADO PARA A CEME.		03/04/1995	03/04/1995	31/12/1995	
82	4	23.688	CONCEDE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO EM OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO E INTERESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		26/05/1995	26/05/1995	26/05/1996	
83	4	23.717	ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº22.424, DE 5 DE MARÇO DE 1993, QUE DISCIPLINA O TRATAMENTO DO ICMS INCIDENTE SOBRE AS OPERAÇÕES COM ALGODÃO.		29/06/1995	29/06/1995	03/08/1997	
84	4	23.766	DISCIPLINA PROCEDIMENTOS QUANTO AO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES COM CASTANHA DE CAJU, PEDÚNCULO E LÍQUIDO DE CASTANHA DE CAJU - LCC.		19/07/1995	19/07/1995	30/06/1997	
85	4	23.780	DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DOS DECRETOS NºS 22.561/93, 22.852/93 E 23.278/94-A.		25/07/1995	25/07/1995	31/12/1995	
86	4	23.790	DISCIPLINA O TRATAMENTO DO ICMS INCIDENTE SOBRE OPERAÇÕES COM CANA-DE-AÇÚCAR		01/08/1995	01/08/1995	03/08/1997	
87	4	23.814	DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 15 DO DECRETO Nº22.719-A, DE 20 DE AGOSTO DE 1993.		22/08/1995	22/08/1995	13/05/2003	
88	4	23.826	DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 2º E 12 DO DECRETO Nº23.766, DE 18 DE JUNHO DE 1995, CONCERNENTE AO CREDENCIAMENTO NAS OPERAÇÕES COM CASTANHA DE CAJU, PEDÚNCULO E LÍQUIDO DE CASTANHA DE CAJU.		31/08/1995	31/08/1995	03/08/1997	
89	4	23.827	DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM LEITE PASTEURIZADO.		31/08/1995	31/08/1995	31/01/1996	
90	4	23.913	DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº22.719-A, DE 20 DE AGOSTO DE 1993.		28/11/1995	28/11/1995	13/05/2003	
91	4	24.021	DISCIPLINA PROCEDIMENTOS ATINENTES À ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, BEM COMO À APURAÇÃO DO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DO SETOR DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ROCHAS PARA BRITAGEM.		29/02/1996	01/03/1996	03/08/1997	
92	4	24.084-A	RATIFICA E INCORPORA À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL OS CONVÊNIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Art. 2.º	28/05/1996	28/05/1996	03/08/1997	
93	4	24.096	REGULAMENTA A LEI Nº12.478, DE 21 DE JULHO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DECORRENTES DOS RETORNOS DAS OPERAÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ - FDI, ENQUANTO NÃO CREDITADOS À CONTA DO TESOUREIRO DO ESTADO, PARA FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS EXPORTADAS QUE VENHAM A SE INSTALAR NO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		22/05/1996	22/05/1996	13/05/2003	
94	4	24.122	RATIFICA E INCORPORA À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL OS CONVÊNIO, AJUSTE SINIEF E PROTOCOLOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Art. 3.º	17/07/1996	17/07/1996	30/04/1997	
95	4	24.123	DISPÕE SOBRE A SISTEMÁTICA DE TRIBUTAÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM PRODUTOS AVÍCOLAS E MILHO EM GRÃO.		28/06/1996	28/06/1996	31/12/1996	
96	4	24.147	SUBSTITUI, NOS DISPOSITIVOS QUE INDICA DOS DECRETOS Nº 22.719-A, DE 20 DE AGOSTO DE 1993, E 23.113, DE 18 DE MARÇO DE 1994, QUE TRATAM DO REGULAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ FDI, O ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO-IGP-M PELA TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO-TJLP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		16/07/1996	16/07/1996	08/05/2003	



ITEM	ATO	NÚMERO	EMENTA OU ASSUNTO	DISPOSITIVO ESPECÍFICO	DATA PUBL. NO DOE	TERMO INICIAL	TERMO FINAL	OBSERVAÇÕES
97	4	24.244	RATIFICA E INCORPORA À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL OS CONVÊNIOS, AJUSTES SINIEF E PROTOCOLOS QUE INDICA, CELEBRADOS POR OCASIÃO DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Art. 5.º	17/10/1996	17/10/1996	03/08/1997	
98	4	24.249	REGULAMENTA DISPOSITIVOS DA LEI Nº12.631, DE 01 DE OUTUBRO DE 1996.		29/10/1996	01/10/1996	13/05/2003	
99	4	24.313	DISPÕE SOBRE A FORMA DE TRIBUTAÇÃO NAS OPERAÇÕES COM CASTANHA DE CAJU, PEDÚNCULO E LÍQUIDO DE CASTANHA DE CAJU - LCC.		26/12/1996	01/01/2007	03/08/1997	
100	4	24.326	DISPÕE SOBRE O DIFERIMENTO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM BORRA, CERA BRUTA E PÓ DE CARNAÚBA.		31/12/1996	01/01/1997	03/08/1997	
101	4	24.377	REVOGA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 13 DO DECRETO Nº24.096, DE 22 DE MAIO DE 1996, QUE REGULAMENTA A LEI Nº12.478, DE 21 DE JULHO DE 1995.		21/02/1997	21/02/1997	13/05/2003	
102	4	24.409	RATIFICA E INCORPORA À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL OS CONVÊNIOS E PROTOCOLOS QUE INDICA, CELEBRADOS POR OCASIÃO DA 7ª E 8ª REUNIÕES ORDINÁRIAS E 33ª EXTRAORDINÁRIA NACIONAL NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ.	Art. 3.º	26/03/1997	26/03/1997	03/08/1997	
103	4	24.435	DISCIPLINA PROCEDIMENTOS QUANTO À FORMA DE TRIBUTAÇÃO DO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES COM LAGOSTA, CAMARÃO E PESCADO.		16/04/1997	01/05/1997	03/08/1997	
104	4	24.477	DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO PRIMEIRO, LETRA "C", DO ARTIGO 8º DO DECRETO Nº22.719-A, DE 20 DE AGOSTO DE 1993, ALTERADO PELO DECRETO Nº23.913 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995.		09/06/1997	09/06/1997	08/05/2003	
105	4	24.479	DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO 24.249, DE 25 DE OUTUBRO DE 1996, QUE REGULAMENTA DISPOSITIVOS DA LEI Nº12.635, DE 1º DE OUTUBRO DE 1996.		09/06/1997	09/06/1997	13/05/2003	
106	4	24.530	ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº24.096, DE 22 DE MAIO DE 1996, QUE REGULAMENTA A LEI Nº12.478, DE 21 DE JULHO DE 1995, COM AS MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº12.631, DE 1º DE OUTUBRO DE 1996.		11/07/1997	11/07/1997	13/05/2003	
107	4	24.626	ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº22.719-A, DE 20 DE AGOSTO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		25/09/1997	25/09/1997	13/05/2003	
108	4	24.670	ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº22.719-A, DE 20 DE AGOSTO DE 1993, QUE REGULAMENTA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ - FDI.		17/10/1997	17/10/1997	13/05/2003	
109	4	24.747	DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 44 E REVOGA DISPOSITIVO DO ART. 43, DO DECRETO 24.569/97 - RICMS - QUE DISPÕEM SOBRE BASE DE CÁLCULO DO ICMS.	Art. 1.º	29/12/1997	01/01/1998	31/01/1998	
110	4	24.756	ALTERA O DECRETO Nº24.569, DE 31.07.97 - RICMS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		30/12/1997	01/01/1998	31/12/1998	
111	4	24.773	DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 44 DO DECRETO Nº24.569/97 - RICMS, QUE DISPÕE SOBRE A BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE SOBRE O FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL		26/01/1998	01/02/1998	26/04/1998	
112	4	24.782	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº22.719-A, DE 20 DE AGOSTO DE 1993, INTRODUZIDO PELO DECRETO Nº24.626, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		06/02/1997	06/02/1997	13/05/2003	
113	4	24.964	ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº22.719 - A, DE 20 DE AGOSTO DE 1993, QUE REGULAMENTA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ - FDI.		09/06/1998	09/06/1998	08/05/2003	
114	4	25.034	ALTERA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº24.569/97 - RICMS -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Art. 1.º, III	03/07/1998	03/07/1998	30/09/1998	
115	4	25.206	CONCEDE PRAZO ESPECIAL PARA RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DEVIDO NAS OPERAÇÕES DE AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS ESTABELECIMENTOS DE QUE TRATAM AS SEÇÕES I, II, X, SUBSEÇÃO II DA SEÇÃO XI E SEÇÕES XII, XIII, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXVII DO CAPÍTULO II DO TÍTULO I DO LIVRO TERCEIRO DO DECRETO Nº24.569/97 (RICMS), DE 31 DE JULHO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Art. 3.º	24/09/1998	01/10/1998	31/12/2002	
116	4	25.631	CONCEDE CRÉDITO FISCAL PRESUMIDO NAS OPERAÇÕES REALIZADAS POR RESTAURANTES, BARES LANCHONETES, HOTEIS E ASSEMBLHADOS, ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Art. 1.º	29/09/1999	29/09/1999	01/10/1999	
117	4	25.937	REGULAMENTA DISPOSITIVOS DA LEI Nº13.025, DE 20 DE JUNHO DE 2000, QUE ESTABELECEM TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO A SER CONFERIDO AOS CONTRIBUÍNTES QUE ENVIEM SUAS INFORMAÇÕES FISCAIS REFERENTES ÀS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES ATRAVÉS DE MEIO MAGNÉTICO E ALTERA O ART. 13 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE OPERAÇÕES SUJEITAS AO DIFERIMENTO DO ICMS.		30/06/2000	30/06/2000	30/06/2004	
118	4	26.027	INTRODUZ ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO ICMS.		09/10/2000	09/10/2000	17/10/2000	
119	4	26.043	ALTERA O INCISO II DO ART. 5º DO DECRETO Nº25.937, DE 30 DE JUNHO DE 2000.		30/10/2000	30/10/2000	30/06/2004	
120	4	26.087	ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº22.719-A, DE 20 DE AGOSTO DE 1993, REGULAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ - FDI		27/12/2000	27/12/2000	08/05/2003	
121	4	26.210	ACRESCENTA ALÍNEA AO ARTIGO 8º DO DECRETO Nº22.719-A, DE 20 DE AGOSTO DE 1993, QUE REGULAMENTA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ - FDI.		07/05/2001	07/05/2001	08/05/2003	
122	4	26.443	RATIFICA E INCORPORA À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL OS CONVÊNIOS, PROTOCOLOS E AJUSTES SINIEF QUE INDICA, E INTRODUZ ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997 (RICMS).	Art. 2.º	13/11/2001	13/11/2001	31/12/2001	
123	4	26.523	INTRODUZ ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO ICMS, PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº26.318, DE 10 DE AGOSTO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DISPENSADO ÀS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO E AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES QUE INDICA, PARA INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Art. 1.º, I	22/02/2002	22/02/2002	31/12/2002	
124	4	26.841	ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº22.719-A, DE 20 DE AGOSTO DE 1993, QUE REGULAMENTA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - FDI.		28/11/2002	28/11/2002	08/05/2003	
125	4	26.878	INTRODUZ ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, RATIFICA E INCORPORA À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL OS CONVÊNIOS E AJUSTES SINIEF QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Art. 1.º, III, IV, VIII, XI,	30/12/2002	01/01/2003	06/08/2009	
126	4	27.015	AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O DIFERIMENTO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS, NAS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS LÍQUIDOS E GASOSOS.		29/04/2003	29/04/2003	31/05/2003	



ITEM	ATO	NÚMERO	EMENTA OU ASSUNTO	DISPOSITIVO ESPECÍFICO	DATA PUBL. NO DOE	TERMO INICIAL	TERMO FINAL	OBSERVAÇÕES
127	4	27.040	CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - FDI.		14/05/2003	14/05/2003	14/02/2008	
128	4	27.146	REGULAMENTA A LEI Nº13.324, DE 14 DE JULHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS ATINENTES AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).		23/07/2003	23/07/2003	29/12/2003	
129	4	27.491	ESTABELECE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO A CONTRIBUINTE DO RAMO DE COMÉRCIO ATACADISTA, NA FORMA DA LEI Nº 13.025, DE 20 JUNHO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		30/06/2004	01/07/2004	26/11/2008	
130	4	27.628	REGULAMENTA A LEI Nº13.537, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2004, QUE REATIVOU OS EFEITOS DAS LEIS Nº13.324, DE 14 DE JULHO DE 2003, E 13.386, DE 28 DE OUTUBRO DE 2003, AS QUAIS REDUZEM MULTA E JUROS RELATIVOS AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS E DO IPVA.		30/11/2004	30/11/2004	15/12/2004	
131	4	27.749	ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº27.040, DE 9 DE MAIO DE 2003, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - FDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		29/03/2005	29/03/2005	14/02/2008	
132	4	27.764	DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO § 1º DO ART. 8º DO DECRETO Nº27.040, DE 9 DE MAIO DE 2003, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - FDI.		19/04/2005	19/04/2005	14/02/2008	
133	4	27.986	REGULAMENTA A LEI Nº13.686, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE TRATA DA DISPENSA DE JUROS E MULTAS RELACIONADOS COM DÉBITOS FISCAIS DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS E DE COMUNICAÇÃO - ICMS.		09/11/2005	09/11/2005	28/12/2005	
134	4	28.047	DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INCENTIVOS ÀS CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - FDI.		15/12/2005	15/12/2005	14/02/2008	
135	4	28.469	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº27.040, DE 9 DE MAIO DE 2003, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ - FDI.		14/11/2006	14/11/2006	14/02/2008	
136	4	29.319	DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ - FDI DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS INDUSTRIAIS DO SETOR TÊXTIL DE FIAÇÃO, MALHARIA E TECELAGEM.		13/06/2008	13/06/2008	28/10/2008	
137	4	30.110	DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES DE EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ROCHAS ORNAMENTAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		11/03/2010	01/02/2010	31/07/2010	
138	4	30.399	ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº30.101, DE 03 DE MARÇO DE 2010, QUE REGULAMENTA A LEI Nº14.505, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE TRATA DA REMISSÃO, ANISTIA E TRANSAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ORIUNDOS DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA) E DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO, DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS (ITCD), INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA DO ESTADO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.		22/12/2010	22/12/2010	30/12/2010	
139	4	30.945	ALTERA O DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, QUE REGULAMENTA A LEI Nº12.670, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).		17/07/2012	17/07/2012	31/12/2013	
140	4	31.760	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº29.183, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2008 QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ-FDI.		15/07/2015	15/07/2015	27/10/2015	

*** **

DECRETO Nº32.827, de 15 de outubro de 2018.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a autorização manifestada pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos do Convênio ICMS nº 21, de 2015, para a concessão de isenção nas operações com produtos hortifrutícolas, ainda que minimamente processados; CONSIDERANDO a possibilidade de oportunizar o recolhimento do ICMS devido em virtude da publicação do Decreto nº 32.261, de 2017, bem como o enquadramento da isenção do ICMS para os artesãos no que pertine às taxas cobradas em virtude do requerimento da emissão de Nota Fiscal Avulsa; DECRETA:

Art. 1.º O Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997, passa a vigorar com nova redação do inciso VI do art. 6.º e acréscimo dos §§ 26 a 28 ao art. 6.º, com a seguinte redação:

“Art. 6.º (...)

(...)

VI – saída de produtos típicos de artesanato regional da residência do artesão, de cooperativa de que o artesão faça parte, do Fundo Estadual Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato (FUNDARTE) ou de outra instituição de assistência social ou de educação, devidamente cadastrados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, desde que confeccionados manualmente por pessoas naturais, sem utilização de trabalho assalariado (Convênios ICM 32/75, 38/82 e ICMS 103/90, 80/91, 124/93 e 151/94 – indeterminado);

(...)

§ 26 A Secretaria da Fazenda poderá expedir ato normativo específico com vistas a indicar requisitos relativos ao cumprimento de obrigações tributárias acessórias.

§ 27 A isenção de que trata o inciso XXIII do caput deste artigo abrange as saídas dos produtos relacionados no inciso I da Cláusula primeira do Convênio ICMS nº 44, de 1975, excetuados aqueles constantes do art. 457 deste Decreto, ainda que ralados, exceto coco seco, cortados, picados, fatiados, torneados, descascados, desfolhados, lavados, higienizados, embalados ou resfriados, desde que não cozidos e não tenham adição de quaisquer outros produtos que não os relacionados, mesmo que simplesmente para conservação.

§ 28 Na hipótese do § 27 deste artigo, tratando-se de produtos resfriados, o benefício previsto no inciso XXIII do caput deste artigo somente se aplica nas operações internas, desde que atendidas as demais condições estabelecidas no § 26 deste artigo.” (NR)

Art. 2.º O Decreto nº 32.261, de 19 de junho de 2017, passa a vigorar com acréscimo dos §§ 1.º-A e 2.º-A ao art. 1.º, nos seguintes termos:

“Art. 1.º (...)

(...)

§1.º-A Caso o contribuinte não tenha realizado o recolhimento do ICMS relativo ao levantamento do estoque de que trata o § 1.º deste artigo, o valor total deste imposto deverá ser recolhido sem acréscimos relativos ao descumprimento da data indicada no § 1.º deste artigo, através de Documento de Arrecadação Estadual (DAE) com Código de Receita 1112 (ICMS Estoque Final), observadas as seguintes condições:

I – caso o contribuinte opte pelo pagamento à vista, poderá fazê-lo até o dia 30 de novembro de 2018;

II – caso opte pelo parcelamento, poderá fazê-lo em três parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira na data de formalização do pedido e as demais no último dia útil dos meses subsequentes.

(...)

§2.º-A Em caso de parcelamento do imposto de que trata o inciso II, § 1.º-A do art. 1.º, o contribuinte deverá remeter à repartição fiscal de seu

